



Comprovante de Publicação

Nº: **8759**

Data/Hora Veiculação: **21/12/2011 17:46**

Ato: **DECRETO Nº 24.798/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de novembro de 2011, ERICH HUTTNER, RG Nº 7.795.189-0/PR, matrícula nº 09044, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.**

Identificação:

**4268/2011**

Data Publicação :

**22/12/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.798/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 322/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de novembro de 2011, ERICH HUTTNER, RG Nº 7.795.189-0/PR, matrícula nº 09044, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.407/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.21 15:49:04 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj